



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CNPJ: 15180714-0001/04
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
Fundada em 18 de Fevereiro de 1808
Colegiado de Graduação
Largo do Terreiro de Jesus - Centro
Histórico
40026-010 Salvador, Bahia, Brasil
Telfax: (55) (71) 32835580
www.medicina.ufba.br colfamed@ufba.br



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
MEDICINA, DA FACULDADE DE MEDICINA DA
BAHIA (FMB) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA
BAHIA (UFBA), REALIZADA EM 15 DE AGOSTO
DE 2022.**

1 A sessão plenária ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Medicina, da
2 Faculdade de Medicina da Bahia - UFBA ocorreu no dia quinze de agosto de dois mil e
3 vinte e dois, às nove horas e quinze minutos, por meio da plataforma Conferência Web
4 RNP, na sala virtual do Colegiado do Curso de Graduação em Medicina. A Prof.^a Dr.^a Vera
5 Lúcia Rodrigues Lobo (Coordenadora do Colegiado de Graduação em Medicina e
6 Representante do Departamento de Ginecologia, Obstetrícia e Reprodução Humana-
7 DGORH), presidiu a sessão ordinária em que estiveram presentes os seguintes membros:
8 Wania Marcia de Aguiar (Vice-Coordenadora do Colegiado e Vice-chefe do Departamento
9 de Neurociências e Saúde Mental-DNCSM), Andre Gusmão Cunha (Presidente da
10 Comissão de Internato e Chefe do Departamento de Anestesiologia e Cirurgia-DAC),
11 Caroline Brandi Schlaepfer Sales (Representante do Departamento de Biomorfologia),
12 Samira Itana de Souza (Representante do Departamento de Biorregulação), Pedro
13 Hamilton Guimarães Macedo (Representante do Departamento de Cirurgia Experimental
14 e Especialidades Cirúrgicas-DCEEC), Vitoria Regina Pedreira de Almeida Rego
15 (Representante do Departamento de Medicina Interna e Apoio Diagnóstico-DEPMD),
16 Rafaela Cordeiro Freire (Representante do Departamento de Medicina Preventiva e
17 Social-DMPS), Washington Luis Conrado dos Santos (Representante do Departamento de
18 Patologia e Medicina Legal-DPML), Angelina Xavier Acosta (Representante do
19 Departamento de Pediatria-DPED), Ana Cristina Souto (Representante do Instituto de
20 Saúde Coletiva-ISC), Andre Luiz Peixinho (Vice-chefe do Departamento de Saúde da
21 Família-DSF), a representante técnico-administrativa Sandra Almeida Ferreira Dantas, os
22 Representantes Estudantis Edmur do Amaral Marques Júnior e Thiago Fonseca Geanizille
23 e a convidada Prof.^a Sumaia Boaventura Andre. Sendo deliberado o que segue:
24 **1. Informes.** Conforme acordado em reuniões anteriores, o primeiro ponto será tratado ao
25 final da reunião. A Senhora Presidente reafirmou que todos os membros do colegiado
26 podem propor a apreciação de pontos na ordem do dia. **2. Apreciação de Atos Ad**
27 **Referendum.** a) Processo n. 23066.039268/2022-96. Assunto: Projeto de Pesquisa –

28 Identidade Profissional e Prática Docente na Educação Médica: o caso de duas escolas
29 no Brasil. **Deliberação: O ato *ad referendum* foi aprovado com treze votos favoráveis
30 e uma abstenção.** b) Processo n. 23066.029404/2022-30. Assunto Mobilidade
31 Acadêmica. Mobilidade Estudantil. Intercâmbio Nacional dos alunos dos cursos de
32 graduação. Interessado: Elvis Mathon Goes Santos de Jesus. **A Senhora Presidente
33 informou que se trata de um processo de mobilidade acadêmica e que após a emissão do
34 ato *ad referendum* percebeu-se algumas inconsistências no programa de equivalência;
35 que essas inconsistências serão verificadas para possibilitar o ingresso do estudante
36 dentro do prazo regimentar/regulamentar; que será atribuído um número de ingresso ao
37 estudante; que o aluno em mobilidade acadêmica tem direito de cursar um semestre
38 podendo haver uma prorrogação, desde que haja vaga. **Deliberação: A Senhora
39 Presidente solicitou a retirada do ponto de pauta até que sejam realizados os
40 devidos ajustes em relação à equivalência. 3. Apreciação de atas de reuniões
41 anteriores.** a) Ata da Reunião Ordinária do Colegiado de Graduação em Medicina,
42 realizada em 20/06/2022. b) Ata da Reunião Extraordinária do Colegiado de Graduação em
43 Medicina, realizada em 18/07/2022. **Deliberação: Submetidas à votação, as atas foram
44 aprovadas por unanimidade. 4. Apreciação de processos estudantis. a) Processo n.
45 23066.025820/2022-69. Assunto: Antecipação de ingresso no Internato. Interessado:
46 Filipe Borges Brandão. Relator: Prof. Dr. Andre Gusmão Cunha. Obs.: Processo apreciado
47 na Reunião Ordinária de 20/06/2022. O Prof. Dr. Andre Gusmão Cunha explicou que o
48 processo foi apreciado na Reunião Ordinária do Colegiado realizada em 20/06/2022, cuja
49 deliberação naquela ocasião foi pela retirada do ponto e retorno do processo para
50 apreciação da Plenária do Colegiado de Graduação assim que o aluno interessado
51 conclísse o semestre de 2022.1. Recordou, ainda, que o processo não seria apreciado
52 novamente pela Comissão do Internato e, submeteu o parecer emitido por aquela
53 Comissão aos membros do Colegiado. Durante as discussões deste ponto o representante
54 estudantil Edmur do Amaral Marques Júnior ingressou à reunião. **Deliberação: O parecer,
55 desfavorável ao pleito, foi aprovado com nove votos favoráveis, um voto contrário
56 e três abstenções.** b) Processo n. 23066.037840/2022-82. Assunto: Antecipação de
57 ingresso no Internato. Interessado: Daniel Barroso de Andrade. O Prof. Dr. Andre Gusmão
58 Cunha apresentou o parecer que foi desfavorável à solicitação do aluno interessado. A
59 Senhora Presidente informou que o parecer foi emitido pela Prof.^a Lourianne Nascimento
60 Cavalcante, docente do Departamento de Clínica Médica e membro da comissão do
61 Internato. A Prof.^a Rafaela Cordeiro Freire destacou o disposto no Artigo 91, § 1º, do
62 Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação *stricto sensu* (REGPG), da
63 Universidade Federal da Bahia, o estágio curricular poderá ocorrer em qualquer época do
64 ano, independente do Calendário/Agenda Acadêmica, ao que foi complementado pelo****

65 Prof. André Gusmão Cunha que o Internato possui uma organização de ingresso, levando
66 em consideração essa especificidade da atividade de estágio, para propiciar uma vivência
67 mais proveitosa das atividades aos discentes; que o momento do ingresso do estudante,
68 caso seja inapropriado, pode prejudicar os demais estudantes. A Prof.^a Rafaela Freire
69 solicitou registro de que a previsão de vagas nos rodízios do internato deveria ser
70 suficiente para o total de estudantes, ou seja, 160 (cento e sessenta) estudantes divididos
71 por 6 (seis) rodízios do Internato I, resultando em pelo menos 27 (vinte e sete) vagas
72 permanentes em cada rodízio, a despeito do calendário semestral de matrícula, como
73 prevê o regulamento de ensino antes mencionado, resguardando-se o cumprimento de
74 pré-requisitos para ingresso no internato, de forma a preservar a função social da
75 Universidade e manter a relação com os campos de prática conveniados ativos e evitando
76 estabelecer barreiras para a continuidade da formação daqueles estudantes que fogem a
77 um padrão normatizado de itinerário de curso acolhendo necessidades discentes advindas
78 da diversidade do aluno decorrente da democratização do acesso, exigindo exercitar a
79 equidade como critério de análise dos processos. Outros apontamentos realizados
80 durante as discussões foram em relação a uma possível exposição a uma “invasão” dos
81 campos de prática do Curso de Medicina da UFBA, por outras Universidades; que as vagas
82 são mantidas com muito esforço de parceria com as equipes de estratégia de Saúde da
83 Família que oferecem esses campos de práticas aos discentes da UFBA; que seria
84 prejudicial “fechar vagas” trazendo dificuldades para recuperar estas vagas em janeiro de
85 2023. O encaminhamento sugerido foi a apresentação de uma alternativa a esse estudante
86 para apreciação desta Plenária em outra oportunidade. A Senhora Presidente alertou que
87 o encaminhamento seria o mais adequado e sugeriu que uma discussão mais ampla seja
88 realizada em outro momento. Destacou-se que existe o risco de não se oferecer
89 determinado número de vagas para os campos externos à Universidade, que seria
90 imprescindível uma boa organização para evitar prejuízos irreversíveis. Durante os
91 apontamentos, a Senhora Presidente comentou que foi realizada uma sessão de outorga
92 de grau aos discentes do Curso de Graduação em Medicina no dia 14/07/2022, porém o
93 prazo disposto na Agenda Acadêmica seria no dia 15/08/2022. O Prof. Washington Luis
94 Conrado dos Santos informou a necessidade de se ausentar e, em seguida, se retirou da
95 reunião. **Deliberação: O parecer desfavorável à solicitação do discente, foi aprovado**
96 **com sete votos favoráveis, dois votos contrários e três abstenções. c)** Processo n.
97 23066.038681/2022-33. Assunto: solicitação de mobilidade acadêmica da Universidade
98 Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, para cursar disciplinas na Universidade Federal
99 da Bahia - UFBA em 2022.2. Interessado: Adailton Alves da Costa Filho. O Prof. Andre
100 Gusmão Cunha destacou que em reunião anterior teceu alguns comentários sobre este
101 processo, mas na ocasião, em virtude de uma falha na comunicação interna, o processo

102 não havia sido aberto, e, em seguida, informou que o parecer foi favorável à solicitação do
103 discente. **Deliberação: O parecer, favorável ao pleito, foi aprovado por unanimidade.**

104 **d)** Processo n. 23066.037533/2022-00. Assunto: Solicitação de aproveitamento de
105 estudos de componente cursado na Escola Bahiana de Medicina, para os componentes
106 ISCA83 – Política de Saúde I e MEDD78 – Urgência e Emergência I. Interessada: Maria
107 Eduarda Messias Vassoler. O Prof. Andre Gusmão Cunha iniciou a apresentação do
108 parecer, e, durante as discussões, foi levantada a necessidade de inclusão das ementas
109 das disciplinas, e sugeriu-se o seguinte encaminhamento: aprovar o aproveitamento da
110 disciplina MDS 140-Primeiros Socorros para o componente MEDD78 – Urgência e
111 Emergência e diligenciar a inclusão da ementa do outro componente para analisar o
112 aproveitamento em ISCA83-Políticas de Saúde I; que se procedesse o envio do processo
113 ao Instituto de Saúde Coletiva - ISC para análise e emissão do parecer. Foi mencionado
114 que é responsabilidade do demandante anexar todos os documentos necessários,
115 sugeriu-se que a requerente fosse instada a apresentar todos os documentos pendentes.
116 **Deliberação: Submeteu-se à votação a diligência ao demandante de apresentação**
117 **de todos os documentos pendentes. E, por unanimidade, foi aprovado o pedido de**
118 **juntada das ementas dos dois componentes para posterior análise do**
119 **aproveitamento.** e) Processo n. 23066.042217/2022-41. Assunto: Solicitação de
120 aproveitamento de estudos dos componentes MEDD84 – Formação em Pesquisa I A,
121 ISCA83 – Política de Saúde I, MEDD80 – Medicina Social e Clínica, MEDD79 – Bioética e
122 Ética Médica I, ICSG03 – Biofísica III A em 136h de disciplinas optativas. Interessada:
123 Thamires Souza Pires. **Deliberação: Em virtude da ausência de algumas informações,**
124 **a Senhora Presidente sugeriu a análise deste processo em um momento posterior.**

125 **f)** Processo n. 23066.041300/2022-01. Assunto: Solicitação de aproveitamento de 136
126 horas de carga horária optativa de componente cursado na Universidade Federal de
127 Sergipe. Interessada: Mariana Cassia de Freitas Santos Ribeiro. **Deliberação: O parecer,**
128 **favorável ao pleito, foi aprovado por unanimidade.** **g)** Processo n. 23066.039713/2022-
129 18. Assunto: Solicitação de aproveitamento de estudos dos componentes ICSB06 -
130 Histologia humana aplicada a Enfermagem para ICSG02 – Bioquímica Médica I (34 horas),
131 ICS067 - Bioquímica aplicada à Nutrição para ICSG08 – Histologia Médica (34 horas) e
132 HACA78 - Oficina de textos acadêmicos e técnicos em saúde para 68 horas de carga
133 horária optativa. Interessado: Heitor Silva Fernandes da Rosa. **Deliberação: O parecer,**
134 **favorável ao pleito, foi aprovado por unanimidade.** **h)** Processo n. 23066.039341/2022-
135 20. Assunto: Solicitação de aproveitamento de estudos dos componentes cursados no
136 Bacharelado Interdisciplinar em Saúde da UFBA para os componentes MEDD84 –
137 Formação em Pesquisa I A, ICSG03 – Biofísica III A, ISCA83 – Política de Saúde I,
138 MEDD80 – Medicina Social e Clínica e 136 horas de carga horária optativa. Interessada:

139 Amanda Carolina de Araujo Silva. **Deliberação: Não houve deliberação.** i) Processo n.
140 23066.037556/2022-14. Assunto: Solicitação de aproveitamento de estudos para o
141 componente ICSG02 – Bioquímica Médica I. Interessado: Ivan Teixeira Barreto. A Senhora
142 Presidente informou que o parecer foi emitido por ela em conjunto com uma comissão de
143 servidores técnicos-administrativos do colegiado. **Deliberação: O parecer, favorável ao**
144 **pleito, foi aprovado por unanimidade.** j) Processo n. 23066.038292/2021-27. Assunto:
145 Pedido de recurso referente a indicação ao Prêmio Prof. Jessé Accioly, oferecido pela
146 Faculdade de Medicina da Bahia. Interessado: Rafael Costa Sarno Neves. Parecer: Prof.^a
147 Dr.^a Wania Márcia Aguiar. **Deliberação: A Senhora Presidente reforçou que foi**
148 **solicitada a retirada do processo tratado neste ponto.** 1. Informes. Informes da
149 **Comissão do Internato / Departamento de Anestesiologia e Cirurgia:** Presidente: Prof.
150 Dr. Andre Gusmão Cunha. O Prof. Dr. Andre Gusmão Cunha registrou os informes do
151 Departamento de Anestesiologia e Cirurgia: que no dia 12/08/2022 foi concluído o curso
152 intensivo de MEDD78 - Urgência e Emergência IA, disciplina do currículo novo; que é a
153 primeira disciplina da nova matriz do curso que foi concluída; que as notas foram enviadas
154 ao Núcleo de Apoio à Gestão Acadêmica - NAGA para registro no sistema e o setor
155 notificou da escassez de servidores o que pode gerar um pouco de lentidão para conclusão
156 do lançamento das notas, em seguida, registrou os agradecimentos à Prof.^a Liana Maria
157 Torres de Araujo Azi, pela execução do curso intensivo de Urgência e Emergência. A Prof.^a
158 Wania Marcia de Aguiar parabenizou o Departamento de Anestesiologia e Cirurgia pela
159 realização do curso intensivo de MEDD78 - Urgência e Emergência, informou que o curso
160 intensivo de MEDD82 - Pediatria está em preparação e sugeriu que fosse organizado nos
161 mesmos moldes. **Informe do Colegiado de Graduação em Medicina:** a Senhora
162 Presidente informou que o processo n. 23066.042430/2022-53, que trata da inclusão da
163 Faculdade de Medicina da Bahia no Sistema de Acreditação de Escolas Médicas
164 (SAEME), foi encaminhado para apreciação do parecerista, Prof. Washington Luis
165 Conrado dos Santos, mas relatou que foi solicitado um tempo maior e apresentação de
166 documentação adicional para conclusão da análise e o processo deve ser apreciado na
167 próxima reunião. A Senhora Presidente relatou que a Faculdade de Medicina da Bahia e
168 outras faculdades tiveram dificuldades no Planejamento Acadêmico da UFBA; que foi
169 solicitada a reabertura do Planejamento à Superintendência Acadêmica e a reabertura
170 está prevista para o período de 22 a 24/08/2022; que foi realizada a Semana Pedagógica
171 Integrada da Faculdade de Medicina da Bahia em conjunto com a Escola de Enfermagem,
172 no período de 08 a 09/08/2022; que foi uma iniciativa da Pedagoga vinculada ao Colegiado
173 de Graduação em Medicina, a Sr.^a Sandra Almeida Ferreira Dantas, salientando que
174 docentes das duas unidades acadêmicas envolvidas participaram das atividades e
175 ressaltou a participação de Prof. Penildon Silva Filho, Pró-reitor da Pró-Reitoria de Ensino

176 de Graduação - PROGRAD; que foi realizada uma sessão solene de colação de grau em
177 14/07/2022; solicitou atenção especial com a checagem de informações para a elaboração
178 dos pareceres relatando que recebeu uma solicitação de antecipação de colação de grau
179 em virtude de uma suposta aprovação em concurso público e, durante o procedimento
180 padrão de checagem de documentos, foi constatado que o documento apresentado pela
181 discente não era o mesmo disponibilizado no Portal Institucional da empresa gestora do
182 concurso público; que a documentação protocolada pela estudante apresentava uma
183 divergência do documento original disponibilizado pela empresa no site institucional, e,
184 após a solicitação de apresentação de documentação adicional comprobatória, a
185 conculinte encaminhou um pedido de desculpas a uma docente do curso; que o documento
186 inicialmente apresentado parecia ser fidedigno; que foi aberto um processo investigativo
187 para apurar o caso e resultou na sanção de advertência escrita à discente. A Prof^a. Sumaia
188 Boaventura Andre ressaltou que diante da alegação de aprovação e convocação em
189 concurso público pelo conculinte para justificar o pedido de antecipação de outorga de
190 grau, seria necessário checar do *site* da instituição promotora do certame, e sugeriu
191 adoção de um passo a passo para a condução desse tipo de processo. **b) Informes dos**
192 **Departamentos.** A Prof.^a Rafaela Freire informou que representou o Curso de Medicina
193 no evento "UFBA Mostra a Sua Cara", um projeto de extensão da Pró-Reitoria de Ensino
194 de Graduação - PROGRAD, comparecendo ao Fórum de Informação Profissional
195 Sacramentino – FIPES, promovido pelo Colégio Sacramentinas; que foi notificada pela
196 PROGRAD da existência de onze pedidos de outras escolas, que informou que não teria
197 como atender todos os pedidos em virtude das demandas advindas do início do semestre;
198 em relação aos **informes de do Departamento de Medicina Preventiva e Social**,
199 informou que o coordenador da disciplina MEDD80 – Medicina Social e Clínica se afastou
200 por motivo de saúde, mas que foi possível aproveitar um docente da lista de aprovados
201 em Processo Seletivo para contratação de professor substituto; comentou, ainda, que é
202 característica de um bom planejamento para enfrentar situações complexas em saúde,
203 assim como no âmbito de ações sociais como o ensino público, prever um percentual de
204 casos que fogem à regra, por isso o planejamento não deve ser tão rígido a ponto de
205 dificultar o atendimento de demandas não programadas, mas que podem se justificadas
206 como forma de produzir equidade, o que justifica a existência do colegiado, como fórum
207 de análise destas demandas e de pactuação das condições para atendê-las. A Senhora
208 Presidente informou que embora o Colegiado de Medicina tenha a flexibilidade para lidar
209 com as solicitações de antecipação de colação de grau, não poderia deixar de informar
210 que existe um impacto na demanda de trabalho com a priorização desta tarefa sobre as
211 outras tratadas no setor; pediu a colaboração dos docentes presentes para apresentação
212 do Curso de Medicina em escolas da cidade de Salvador, uma atividade do Projeto

213 "UFBA Mostra a Sua Cara", destacando que alguns docentes participaram em muitas
214 oportunidades, mas que outra podem prestar sua contribuição; salientou que o Prof. Bruno
215 Gil de Carvalho Lima se prontificou a colaborar no dia 01/09/2022 e questionou a
216 disponibilidade dos presentes a realizar uma breve apresentação do Curso no dia
217 18/08/2022, no Colégio Maristas, no horário de 08:00h às 09:00h. A Prof^a. Sumaia
218 Boaventura Andre evidenciou que presta assessoria ao Colegiado de Graduação em
219 Medicina e à Diretoria da Faculdade de Medicina e teve ciência de que a secretaria de um
220 dos Departamentos recebeu presencialmente uma docente que demandava a matrícula
221 extra de um aluno aludindo a uma pretensa demanda judicial, que na oportunidade,
222 esclareceu ao secretário do departamento que as demandas judiciais são direcionadas ao
223 Colegiado de Graduação e que no âmbito do Colegiado de Medicina, se comprometeu a
224 atender de demandas dessa natureza; que a alusão a um processo não significava a
225 existência de um processo; que em relação a demandas judiciais seria imperativa a
226 comprovação da existência do feito e, no caso da existência de qualquer demanda, esta
227 deveria ser formalizada pelos canais devidos e esclareceu que demandas específicas de
228 pessoas que não são partes legítimas do processo não podem ser atendidas; e sugeriu
229 prevenção no sentido pedagógico e ciência do que pode ser feito diante de uma nova
230 ocorrência de situações semelhantes; e solicitou o registro em ata de que seja emitida
231 uma notificação informando aos colaboradores dos departamentos esclarecendo que
232 "demandas pretensamente judiciais só podem ser viabilizadas mediante o
233 encaminhamento dos processos". Diante da queda de conexão de internet da Senhora
234 Presidente, a Prof.^a Wania Marcia de Aguiar, assumiu a presidência da sessão. Em virtude
235 de falhas nas conexões de internet de alguns dos membros do Colegiado de Graduação
236 em Medicina, foram encaminhados os seguintes informes via *chat*: A Prof.^a Ana Cristina
237 Souto registrou o **informe do Departamento de Saúde Coletiva** destacando que foram
238 atendidas as demandas que foram possíveis no Planejamento 2022.2, pediu licença e se
239 ausentou da reunião em virtude de outro compromisso. A Prof.^a Angelina Xavier Acosta
240 registrou o informe do Departamento de Pediatria relatando que o curso intensivo de
241 MEDD82 Pediatria I, componente do currículo novo, ofertado para estudantes dos terceiro
242 e quinto semestres iniciará esta semana, 'mesmo para os alunos não estarem
243 matriculados' e recordou que a oferta foi um acordo do Departamento de Pediatria com o
244 Colegiado de Medicina, em seguida, pediu licença e se retirou da reunião. Nada mais
245 havendo a tratar, a Presidente da Sessão, Prof.^a Wania Marcia de Aguiar, agradeceu a
246 presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e quarenta e um minutos. Para
247 constar, eu, Uélida Ferreira da Silva, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que após
248 lida, discutida e aprovada, será assinada, via SIPAC, por mim e por todos os membros
249 presentes. Salvador-Ba, 15 de agosto de 2022. Ata aprovada em 19 de setembro de 2022.